

LEI MUNICIPAL Nº 3755
PROJETO DE LEI Nº 4014

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Com base nas consignações orçamentárias do Município e respectivos créditos adicionais autorizados, Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Auxílio Financeiro, à Associação de Famílias de Produtores Rurais da Comunidade de Itaguaba e Setores, portadora do CNPJ nº 05.727.430/0001-23, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para corrente exercício de 2011.

Parágrafo único – O Auxílio Financeiro a ser repassado à Associação mencionada neste artigo, deverá ser utilizado exclusivamente na compra de material de construção civil, destinado à edificação de uma sala de aula que será utilizada com instrumento de inclusão digital, em Projeto de informatização específico para a zona rural, denominado “PROJETO TELECENTRO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO”, incluindo atividades educativas, extensionistas e organizativas e de acesso ao sistema da rede mundial de computadores – INTERNET.

Art. 2º - A Associação beneficiada com a presente lei, deverá prestar contas à Secretaria Municipal de Educação, dos recursos financeiros recebidos, dentro de 90 (noventa) dias corridos contados após o recebimento dos recursos.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar normas visando disciplinar o sistema de prestação de contas a ser feita.

Art. 4º - Para cumprimento desta Lei, o Município de São Sebastião do Paraíso irá celebrar Termo de Convênio com a referida Associação.

Art. 5º - Para implemento desta lei, nos termos do art. 41, II, da Lei 4320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
	02 06 01	12 122 0001 2.169 335040	4.000,00
	TOTAL GERAL		4.000,00

Art. 6º. - Para cobertura dos créditos especiais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações dos Orçamentos Programas vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
214	02 06 01	12 367 1202 2.228 319113	4.000,00
	Total geral		4.000,00

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de maio de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal